



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 059, DE 13 DE MAIO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na complementação de recurso para aquisição de escavadeira hidráulica, proveniente do convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, contrato de repasse 1021.982-21/2014, a qual se encontra em processo licitatório, conforme Lei nº 6.140, de 06 de maio de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.056	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	0001	762	R\$ 62.000,00
TOTAL R\$ 62.000,00				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.136	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	0001	765	R\$ 23.000,00
1.035	4.4.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	99	R\$ 39.000,00
TOTAL R\$ 62.000,00				

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 13 de maio de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração

